



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 24/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça determinou, por intermédio da Resolução n. 90, de 24 de novembro de 2009, a elaboração, pelos órgãos do Poder Judiciário, de Plano Diretor de Tecnologia da Informação com base no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação de cada órgão;

CONSIDERANDO que este Tribunal instituiu o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação através da Resolução 04/2011, de 24 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO aprovação, no último dia 29.08.2011, na Comissão de Informática deste Tribunal do documento Plano Diretor de Tecnologia da Informação; e

CONSIDERANDO a necessidade de se alinhar os recursos e investimentos da área de Tecnologia da Informação com as prioridades institucionais e estratégicas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVEU

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2011/2012, na forma estabelecida no anexo único desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 24/2011**

PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (2011/2012)

1. Introdução

Este primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem como finalidade orientar o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação para o período 2011/2012. Elaborado pelos servidores do Serviço de Informática do Tribunal, este documento foi submetido à análise da Comissão de Informática, que o validou em reunião realizada no dia 29.08.2011.

De acordo com o conceito trazido pela Instrução Normativa SLTI 04/2010, Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

A elaboração deste documento está em consonância com a Resolução nº 90/2009 do Conselho Nacional de Justiça, segundo a qual, deverá ser elaborado, pelo Tribunal, com base no planejamento estratégico de TI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI). Além de atender a essa Resolução, este documento de Planejamento segue diretrizes previstas na Resolução 69/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e nos documentos de planejamento estratégico institucional e de TI do TRT19. Esse alinhamento do PDTI aos demais instrumentos de planejamento consiste em compatibilizá-los de forma a prevenir incoerências, gastos desnecessários e obter ganhos em eficiência.

Este documento contém, além desta introdução e da conclusão, cinco seções organizadas da seguinte forma: A Seção um descreve um histórico da área de Tecnologia da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; a seção dois apresenta a atual estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação e detalha informações sobre os Recursos Humanos de TI; a seção três aborda as ações de TI previstas para o período 2011/2012 e seu alinhamento com o Planejamento Estratégico de TI; a seção quatro demonstra catálogo de equipamentos, sistemas e serviços de TI; a seção cinco apresenta a proposta orçamentária aprovada para 2012.

Este documento tem validade de um ano e deverá ser substituído por outro PDTI, a ser elaborado no segundo semestre de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

2. Seção um: Histórico da área de Tecnologia da Informação no TRT19

Quando o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foi instalado, em 28.06.1992, não havia quadro de pessoal especializado na área de Tecnologia da Informação – situação que perdurou até janeiro de 2011, ocasião em que foram enquadrados 11 cargos para a especialidade Tecnologia da Informação (RA 2/2011). Diante dessa situação, alguns servidores do quadro geral, por terem formação universitária na área de Informática ou por terem afinidade ou experiência nessa área foram lotados no setor de informática, que na época se denominava “Centro de Processamento de Dados – CPD”. Posteriormente, foi alocado um cargo comissionado (CJ2) para cuidar dessa área.

O CPD iniciou suas atividades instalando equipamentos e criando aplicativos próprios para o Tribunal. Foram desenvolvidos sistemas para atender as necessidades de automação na área de recursos humanos e na área processual, com a criação de dois sistemas de acompanhamento de processos judiciais, denominados SAPJ1 e SAPJ2, destinados aos processos de primeira e segunda instâncias, respectivamente.

Durante quase duas décadas, os servidores lotados na área de TI têm se orientado mais por empirismo do que por processos formais de trabalho. Cada um, com seu talento individual, tem prestado valiosas contribuições ao Tribunal, realizando atividades consideradas de alta complexidade.

Para colaborar com os pouquíssimos servidores dedicados a essa área, o Tribunal conta com um contrato de terceirização de serviços técnicos de programação e suporte.

Com o intuito de garantir uma participação de várias áreas nas definições de investimentos e ações de TI, o Tribunal criou, em 2006, em substituição às comissões setoriais de sistemas existentes à época, a Comissão de Informática (Portaria 1483/2006).

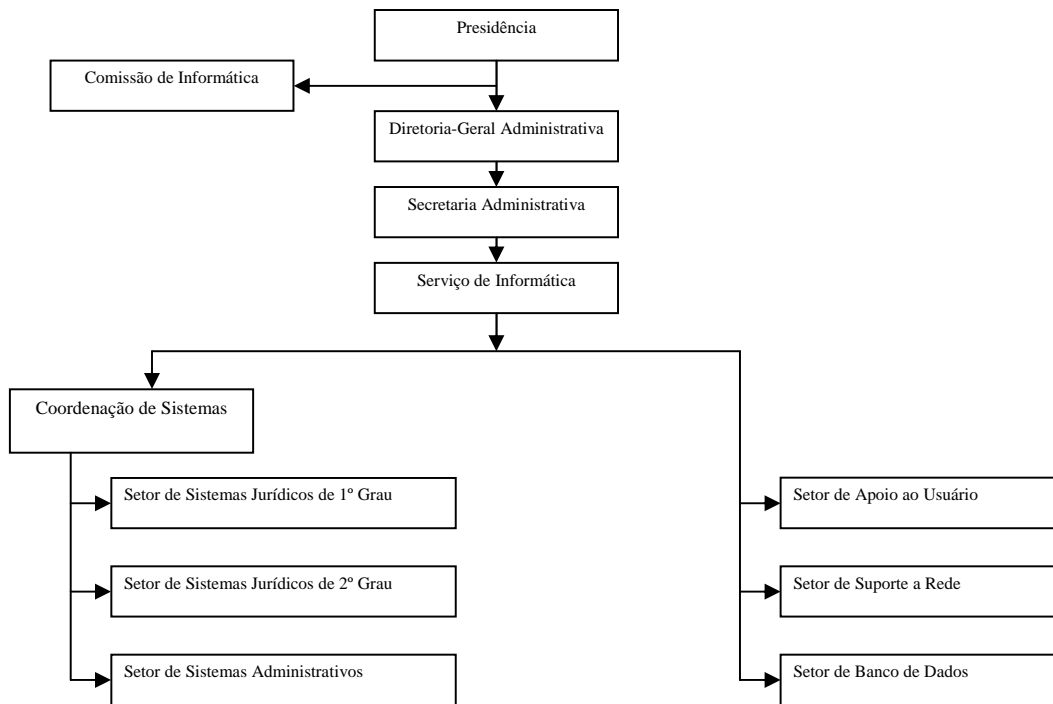
Em 2008, foi a vez de se criar uma Política de Segurança da Informação (RA 12/2008), com o fim de se estabelecer diretrizes e padrões para a garantia de um ambiente tecnológico controlado e seguro, de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos com integridade, confidencialidade e disponibilidade.

Em 2011, o TRT19 aprovou o seu Planejamento Estratégico de TI (RA 4/2011) e realizou seu primeiro concurso para preencher o quadro de pessoal específico de Tecnologia da Informação (RA 7/2011).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

3. Seção dois: Estrutura Organizacional e Recursos Humanos da área de Tecnologia da Informação



Do quadro acima, observa-se que a área de Tecnologia da Informação do TRT19 possui em sua estrutura apenas um cargo comissionado de Diretor de Serviço (CJ2), uma Coordenação (FC5) e seis setores (FC4), estrutura que tem se mostrado insuficiente diante das grandes demandas que se tem apresentado para essa área técnica solucionar.

A título de comparação, no último levantamento realizado pelo CSJT sobre as estruturas de TI dos Tribunais Trabalhistas, apenas os da 16ª, 19ª e 22ª não possuíam cargo de Secretário/diretor de Secretaria. O Tribunal de Contas da União, para demonstrar seu prestígio pela área, criou três Secretarias nessa área de Tecnologia da Informação: Uma para cuidar da fiscalização específica de TI, outra para cuidar da Infraestrutura de TI do órgão (Equipamentos, Redes, Telecomunicações etc.) e outra para cuidar das soluções de TI (Desenvolvimento e manutenção de sistemas).

Observa-se, também, e isso é relevante, que a área de Tecnologia da Informação do TRT19 é subordinada à Secretaria Administrativa, que por sua vez é subordinada à Diretoria Geral, que é subordinada à Presidência. Nas organizações que definem a área de TI como estratégica, essa área é ligada diretamente à Presidência. Aliás, o próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho definiu, como meta, que todos os Tribunais vinculem, até 2011, a área de Tecnologia da Informação diretamente à Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

O perfil dos servidores que atuam na área de TI, bem como o enquadramento de suas funções dentro da atual estrutura é a seguinte:

Diretoria do Serviço de Informática:

MANOEL MESSIAS FEITOZA

Escolaridade: Graduação em Administração e em Direito, com especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;

Tempo na TI: 5 anos;

Cargo atual: Analista Judiciário – área Judiciária;

Função: CJ-02;

Atividades: Gestão da TI;

Conhecimentos técnicos: Programação, Análise de Sistemas, Administração de Banco de Dados etc.

Conhecimentos gerenciais: Cursos de gestão; Liderança de equipes; Contratações de TI etc.

Coordenação de Sistemas de TIC:

JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LIMA

Escolaridade: Graduação em Engenharia Elétrica;

Tempo na TI: 17 anos;

Cargo atual: Técnico Judiciário;

Função: FC-05;

Atividades: Responsável pela integração dos sistemas do tribunal com a infraestrutura de hardware e comunicações; gerenciamento da infraestrutura de TI, Redes LAN e WAN físicas e lógicas, servidores e estações de trabalho, Suporte avançado ao usuário, gerenciamento e acesso de usuários, correio eletrônico, serviços WEB, firewall e ativos de rede. Analisar projetos e soluções ligados à TI; Pesquisar e estudar novas tecnologias que possam ser utilizadas no TRT.

Conhecimentos: Hardware x86, Sistemas baseados em redes Novell e Windows, Certificação digital (Certisign), Gerenciamento de banco de dados Oracle, firewall (checkpoint), ips (SiteProtector), IBM TSM.

Setor de Sistemas Jurídicos de 1º Grau

PAULO FERNANDO DE ATHAYDE SILVA FILHO

Escolaridade: Graduação em Meteorologia e em Direito, com especialização em Banco de Dados.

Tempo na TI: 18 anos;

Cargo atual: Técnico Judiciário;

Função: FC-04;

Atividades: Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o 1º Grau.

Conhecimentos: Programador em diversas Linguagens.

OSÉ ANTÔNIO JACINTO JÚNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Escolaridade: Graduação em Direito;
 Tempo na TI: 18 anos;
 Cargo atual: Técnico Judiciário – Área Administrativa;
 Função: FC-04;
 Atividades: Desenvolvimento e manutenção do sistema de 1º grau;
 Orientação e atendimento das necessidades dos usuários do sistema de 1º grau;
 Gerenciamento do trabalho dos terceirizados lotados no setor de sistemas judiciais de 1º grau;
 Conhecimentos: Programação Oracle Developer e Clipper.

Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau

FEBRÔNIA REJANE DE OLIVEIRA COSTA

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação;
 Tempo na TI: 15 anos;
 Cargo atual: Técnico Judiciário – Área Administrativa;
 Função: FC-03;
 Atividades: Desenvolvimento e manutenção do sistema de 2º grau;
 Administração de Banco de Dados;
 Conhecimentos: Administração de Banco de Dados Oracle e Programação em Linguagem Oracle Developer.

CLÉCIO LUCIANO COSTA CLAUDINO

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação e em Direito;
 Tempo na TI: 12 anos;
 Cargo atual: Técnico Judiciário – Área Administrativa;
 Função: FC-03;
 Atividades: Desenvolvimento e manutenção do sistema de 2º grau e dos sistemas Administrativos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Estagiários e Magistrados etc.);
 Conhecimentos: Oracle Developer : Reports 6.0; Oracle Forms Developer 6i: Construindo Aplicações para a Internet I; Oracle Forms Developer 10g:Build Internet Applications; Oracle Reports Developer 10g:Build Reports.

Setor de Sistemas Administrativos

CÉLIO RICARDO MARINHO ELEUTÉRIO

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação e em Direito com especialização em Direito e Processo do Trabalho;
 Tempo na TI: 13 anos;
 Cargo atual: Técnico Judiciário – Área Administrativa;
 Função: FC-04;
 Atividades: Desenvolvimento e manutenção dos sistemas Administrativos (Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Estagiários e Magistrados etc.);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Conhecimentos: Arquitetura ORACLE (administração e desenvolvimento);
 Desenvolvimento de sistemas em ambiente cliente-servidor e web;
 Administração de redes Windows.

BRUNO JOSÉ SARMENTO PEIXOTO

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação com Especialização em Engenharia de Software e Especialização em Gerenciamento de Projetos;

Tempo na TI: 1 ano;

Cargo atual: Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação;

Função: FC-02;

Atividades: Desenvolvimento e manutenção dos sistemas Java/Web: internet, intranet, processo administrativo eletrônico etc.

Conhecimentos: Plataforma Java (J2SE, J2EE, JPA, Hibernate, Spring

Framework...); Tecnologias web (HTML, CSS, JavaScript, jQuery...);

Componentes de Certificação Digital; Servidores de aplicação Tomcat e JBoss;

Gerenciamento de Projetos (PMBoK); Análise de Pontos de Função; Engenharia

de Requisitos; Engenharia de Testes; Orientação a Objetos; Modelagem de

Dados.

Setor de Apoio a Usuário

FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS

Escolaridade: Graduação em Economia com especialização em Gestão Pública;

Tempo na TI: 18 anos

Cargo atual: Técnico Judiciário

Função: FC-04

Atividades: Apoio à Diretoria do Serviço, elaboração de termos de referência e projetos básicos para Pregões, correspondências e contatos com fornecedores, relatórios de gestão e outros controles, cadastrador do sistemas senha-rede de acesso aos dados da Receita Federal, representante do Serviço de Informática na Comissão de EAD do TRT, instrutor de cursos na área de preparação de licitações e termos de referência.

Conhecimentos: Ferramentas do Office, da Microsoft: Word, Excel, Power Point, treinamento EAD

JANE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Escolaridade: Graduação em Pedagogia

Tempo na TI: ½ ano

Cargo atual: Técnico Judiciário

Função: FC-02

Atividades: Apoio à Diretoria do Serviço, criação e organização de documentos etc.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RENILSON DE SOUZA ARAÚJO

Escolaridade: Graduação em Letras;

Tempo na TI: 03 anos;

Cargo atual: Técnico Judiciário;

Função: -

Atividades: Atendimento na central telefônica;

Setor de Suporte a Rede

JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação e em Direito;

Tempo na TI: 18 anos;

Cargo atual: Técnico Judiciário – Área Administrativa;

Função: FC-04;

Atividades: Criação de aplicações para Web;

Conhecimentos: Oracle Developer (Forms, Reports); Java; Asp;

OracleText; Certificação Digital.

HERMES GUSTAVO DE AQUINO

Escolaridade: Graduação em Sistemas de Informação;

Tempo na TI: 03 anos

Cargo atual: Técnico Judiciário

Função: FC-02

Atividades: Gerenciamento da infraestrutura de TI, Redes LAN e WAN físicas e lógicas, servidores e estações de trabalho, Suporte avançado ao usuário, gerenciamento e acesso de usuários, correio eletrônico, serviços WEB, firewall e ativos de rede.

Conhecimentos: Sistemas Windows, Certificação digital (Certisign), MS Exchange, Active Directory, Citrix, Oracle Developer (Forms e Reports), PL/SQL etc.

HERNAN NARDELLI FONSECA

Escolaridade: Graduação em Sistemas de Informação; Especialização Engenharia de Sistemas

Tempo na TI: 01 ano

Cargo atual: Técnico Judiciário – Especialidade TI

Função: -

Atividades: Gerenciamento da central de serviços técnicos de TI; Suporte operacional; Apoio à infraestrutura de Redes;

Conhecimentos: Itil, Gerência de projetos, certificação digital, Java, Engenharia de Requisitos etc.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Setor de Banco de Dados

SÉRGIO LUIZ ARAÚJO DA COSTA RIBEIRO

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação com mestrado em Ciência da Computação – Engenharia de Software

Tempo na TI: 13 anos;

Cargo atual: Analista Judiciário

Função: FC-04

Atividades: Administração do Banco de Dados;

Conhecimentos: Administração de Banco de Dados; Desenvolvimento de Sistemas; Professor de lógica e teoria da computação; Cursos Oracle Database.

LEONARDO ALBUQUERQUE DE REZENDE

Escolaridade: Graduação em Ciência da Computação

Tempo na TI: ½ ano;

Cargo atual: Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação

Função: -

Atividades: Administração do Banco de Dados;

Conhecimentos: Administração de Banco de Dados; Delphi; Oracle.

Registre-se que, dessa relação acima citada, apenas os servidores Hernan Fonseca, Bruno Peixoto e Leonardo Rezende pertencem à especialidade Tecnologia da Informação. Os demais são oriundos do quadro geral de servidores. Há nove cargos vagos que serão providos ainda em 2011, após a homologação do concurso.

Além desses cargos efetivos, o TRT mantém contrato de terceirização de serviços com a empresa Domínio Informática Ltda., que disponibiliza 17 profissionais, assim distribuídos: 2 analistas de suporte, 7 analistas de sistemas, 1 Web Designer, 4 operadores de suporte, 1 operador Web, 1 Operador de Vídeo e 1 operador de telecomunicações. O contrato em questão se encerrará em 31.01.2012.

Encontra-se aprovado pela Comissão de Informática e sob análise da Presidência deste Tribunal, pedido de criação da Secretaria de Tecnologia da Informação, com a criação de 24 novos cargos de Analista Judiciário da área de Tecnologia da Informação, de modo a se adequar ao quantitativo mínimo exigido pela Resolução n. 90, do Conselho Nacional de Justiça para o porte do TRT19.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

4. Seção três: Ações de Tecnologia da Informação

Infraestrutura:

OBJETIVO DO PETI	AÇÃO	PRAZO
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.1. Instalar 147 microcomputadores recebidos do CSJT	Set/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.2. Instalar 48 microcomputadores recebidos do CNJ	Nov/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.3. Instalar 48 no-breaks de pequeno porte recebidos do CNJ	Nov/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.4. Instalar 26 scanners recebidos do CNJ	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.5. Instalar 100 impressoras em fase de aquisição	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.6. Instalar 47 notebooks para magistrados recebidos do CSJT	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.7. Instalar 50 tablet pc para magistrados	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.8. Instalar 01 no-break de 30 kva	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.9. Instalar 15 switches	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.10. Ampliar Rede de dados	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.11. Instalar Rede de dados e equipamentos na VT provisória de São Miguel	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.12. Instalar Rede de dados e equipamentos na VT provisória de União dos Palmares	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.13. Instalar softwares básicos	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.14. Instalar 14 no-breaks de médio porte	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.15. Instalar 15 terminais de auto atendimento	Jun/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.16. Instalar câmeras de monitoramento eletrônico	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.17. Instalar equipamentos em novo Data Center	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.18. Migrar as aplicações Java para o servidor de aplicação JBoss	Jun/12
4 – Promover a segurança da informação	4.1. Revisar a Política de Segurança da Informação	Jun/12
4 – Promover a segurança da informação	4.2. Instalar novo sistema de firewall	Jun/12
5 – Adotar as melhores práticas em governança de TI	5.1. Identificar 01 processo preconizado no ITIL para iniciar implantação no TRT19	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.19. Realizar análise de risco do ambiente computacional do TRT19	Dez/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.20. Instalar software de backup TSM	Jun/12

Sistemas:

OBJETIVO DO PETI	AÇÃO	PRAZO
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.1. Implantar o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico	Dez/11
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.2. Implantar o cadastro de partes processuais centralizado na capital, de acordo com o cadastro da Receita Federal	Jun/12
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.3. Implantar alterações no sistema de primeira instância para geração do banco de devedores trabalhistas	Nov/11
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.4. Implantar o Sistema e-Gestão no 2º grau	Nov/11
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.5. Implantar o Sistema e-Gestão no 1º grau	Jun/12
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.6. Implantar o Sistema de depósitos judiciais eletrônicos de acordo com a IN33 do TST	Jun/12
7 – Desenvolver e otimizar sistemas	7.7. Implantar Sistema de Gestão da	Dez/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

essenciais à prestação jurisdicional	saúde integrado ao Sistema de RH	
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.8. Implantar Automatização do Adicional de Qualificação	Dez/11
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.9. Implantar nova intranet	Jun/12

Gestão:

OBJETIVO DO PETI	AÇÃO	PRAZO
5 – Adotar as melhores práticas em governança de TI	5.2. Encaminhar, à Presidência, proposta de nova estrutura para a área de TI	Dez/11
5 – Adotar as melhores práticas em governança de TI	5.3. Propor, à Presidência, que a área de Tecnologia da Informação seja vinculada diretamente à Presidência	Dez/11
5 – Adotar as melhores práticas em governança de TI	5.4. Encaminhar solicitação à Presidência para definir e aplicar política de gestão de pessoas da área de TI, atribuindo funções comissionadas para os servidores dessa área	Dez/11
1 – Realizar a gestão de recursos de TIC de acordo com sua estratégia	1.1. Propor que o orçamento aprovado para ações de TI, seja efetivamente aplicado nessa área	Dez/11
2 – Capacitar pessoal visando desenvolver competências técnicas e gerenciais de TIC	2.1. Encaminhar mensagem com as necessidades de treinamento da área de TI à unidade responsável pela capacitação no Tribunal	Dez/11
8 – Primar pela satisfação dos usuários da tecnologia da informação e comunicação	8.1. Contratar serviços para prover suporte técnico de TI – Atendimento Operacional aos usuários	Dez/11
8 – Primar pela satisfação dos usuários da tecnologia da informação e comunicação	8.2. Contratar link de internet para usuários internos	Dez/11
8 – Primar pela satisfação dos usuários da tecnologia da informação e comunicação	8.3. Contratar link de internet para usuários externos	Jun/12
8 – Primar pela satisfação dos	8.4. Contratar acesso móvel à	Dez/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

usuários da tecnologia da informação e comunicação	internet	
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.21. Contratar manutenção de equipamentos	Jun/12
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.22. Contratar “outsourcing” de impressoras	Dez/11
7 – Desenvolver e otimizar sistemas essenciais à prestação jurisdicional	7.10. Contratar acesso aos cadastros da Receita Federal	Dez/11
8 – Primar pela satisfação dos usuários da tecnologia da informação e comunicação	8.5. Contratar acesso aos diários eletrônicos DOU/DJU	Out/11
3 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades do Tribunal	3.23. Adquirir equipamentos para Serviços de Telefonia baseada em IP	Jun/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

5. Seção quatro: catálogo de equipamentos, sistemas e serviços de suporte de TI

Equipamentos:

1. Aceleradores de rede;
2. Aparelhos telefônicos;
3. Câmeras e equipamentos de monitoramento;
4. Câmeras para Ensino à Distância;
5. Central telefônica;
6. Computadores servidores de rede e serviços de infraestrutura;
7. Computadores;
8. Console e estrutura para videowall;
9. Controlador de câmera;
10. Controladores de acesso por leitura óptica de digitais;
11. Dispositivos de proteção da rede: Firewall e IPS;
12. Dispositivos de videoconferência;
13. Distribuidores VGA;
14. Elevadores para projetores;
15. Estabilizadores de tensão;
16. Fragmentadoras de papel;
17. Impressoras;
18. Leitores de cartão digital;
19. Leitores óticos de códigos de barras;
20. Microcomputadores;
21. Modens para internet sem fio;
22. Modens para link de internet;
23. Monitores;
24. No-breaks;
25. Notebooks;
26. Painel eletrônico de senhas;
27. Path panel;
28. Plotter;
29. Ponto de acesso wireless;
30. Projetores de vídeo;
31. Protocoladores;
32. Rack;
33. Roteadores;
34. Scaners;
35. Solução de armazenamento de dados – Storage;
36. Soluções de armazenamento de dados portáteis (hds externos);
37. Switches;
38. Terminais de auto-atendimento;
39. Transcoder;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

40. Transformadores para impressoras;
41. Tv lcd;
42. Unidades de backup;

Sistemas Corporativos:

Próprios

1. SAPJ1 – Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª instância (Distribuição, Varas, Apoio à Execução);
2. SAPJ2 – Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância (Judiciária, Gabinetes, Pleno, Precatório, Corregedoria);
3. RH – Informações de RH de Magistrados, servidores e estagiários;
4. FP – Folha de Pagamento de Magistrados, servidores e estagiários;
5. SPAe – Processo Administrativo Eletrônico;
6. SPA – Controle de movimentação de Processo Administrativo físico;
7. CMP – Controle de Material e Patrimônio;
8. SCA – Gestão de Contratos Administrativos;
9. SCF – Controle de Frotas de veículos;
10. PORTARIA – Controle de entrada de pessoas;
11. SGD – Gestão de Diárias;
12. SCE – Controle de Estacionamento;
13. INTERNET – Portal, Agenda do Advogado, Aviso Eletrônico (Push), Consultas processuais, Ouvidoria, Central de Sugestões, Pré-cadastro de iniciais, Carga de processos, Sustentação oral;
14. INTRANET – Portal, Solicitação de material, Boletim interno, Frequência, Atendimento eletrônico, Controle de Auditório;
15. TERMINAL – Consultas do terminal de autoatendimento;
16. CAJU – Cálculos Judiciais;
17. AUD – Auditoria;
18. SUAT – Autenticação de usuários;
19. JUCEAL – Consulta ao Cadastro da Junta Comercial;
20. TU – Tabelas Unificadas;

Nacionais

1. DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;
2. MD – Hermes - Malote Digital;
3. CPE – Carta Precatória Eletrônica;
4. SUCJT – Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho;
5. CTR – Cálculo Trabalhista Rápido;
6. E-CALC – Cálculos Judiciais da Justiça do Trabalho;
7. E-DOC – Peticionamento Eletrônico;
8. E-REC – Recurso de Revista;
9. E-REMESSA – Processo Eletrônico do TST;
10. E-GESTÃO – Estatística da Corregedoria Geral da JT;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

11. JUSTIÇA EM NÚMEROS – Estatística do Conselho Nacional de Justiça;

Terceiros

1. SIABI – Automação de Bibliotecas;
2. BIZAGI – Gerenciamento de Processos de Negócios;
3. BACENJUD – Consulta informações do Banco Central;
4. INFOJUD – Consulta informações da Receita Federal;
5. RENAJUD – Consulta informações do Denatran;
6. SERPRO – Rede Serpro;
7. FGC – Telemar;

Serviços de suporte de TI:

1. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SAPJ1 – Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª Instância;
2. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SAPJ2 – Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância;
3. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema RH – Informações de RH de Magistrados, servidores e estagiários;
4. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema FP – Folha de Pagamento de Magistrados, servidores e estagiários;
5. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SPAe – Processo Administrativo Eletrônico;
6. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SPA – Controle de movimentação de Processo Administrativo físico;
7. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema CMP – Controle de Material e Patrimônio;
8. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SCA – Contratos Administrativos;
9. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SCF – Controle de Frotas de veículos;
10. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema PORTARIA – Controle de entrada de pessoas;
11. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema GD – Gestão de Diárias;
12. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SCE – Controle de Estacionamento;
13. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Portal;
14. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Agenda do Advogado;
15. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Aviso Eletrônico (push);
16. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Consulta processual;
17. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Ouvidoria;
18. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Central de sugestões;
19. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Pré-cadastro de iniciais;
20. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Carga de processos;
21. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTERNET – Sustentação oral;
22. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Portal;
23. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Solicitação de material;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

24. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Boletim interno;
25. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Frequência;
26. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Atendimento eletrônico;
27. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema de INTRANET – Controle de auditório;
28. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema TERMINAL – Consultas do terminal de autoatendimento;
29. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema CAJU – Cálculos Judiciais;
30. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema AUD – Auditoria;
31. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SUAT – Autenticação de usuários;
32. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema JUCEAL – Consulta ao Cadastro da Junta Comercial;
33. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema TU – Tabelas Unificadas;
34. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;
35. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema MD – Hermes – Malote Digital;
36. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema CPE – Carta Precatória Eletrônica;
37. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SUCJT – Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho;
38. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema CTR – Cálculo Trabalhista Rápido;
39. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema E-CALC – Sistema de Cálculo Unificado da Justiça do Trabalho;
40. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema E-DOC – Peticionamento Eletrônico;
41. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema E-REC – Recurso de Revista;
42. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema E-REMESSA – Processo Eletrônico do TST;
43. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema E-GESTÃO – Estatística da CGJT;
44. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema JUSTIÇA EM NÚMEROS – Estatística do CNJ;
45. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema SIABI – Automação de Bibliotecas;
46. Instalar e/ou orientar o uso do BIZAGI – Sistema de Gerenciamento de Processos de Negócios;
47. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema BACENJUD – Consulta e altera informações do Banco Central;
48. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema INFOJUD – Consulta de informações da Receita Federal;
49. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema RENAJUD – Consulta e altera informações do Denatran;
50. Instalar e/ou orientar o uso do Sistema da rede SERPRO;
51. Instalar e/ou orientar o uso do FGC – TELEMAR;
52. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Windows XP;
53. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Windows Vista;
54. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Windows 7.
55. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Word;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

56. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Excel;
57. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Power Point;
58. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Outlook.
59. Instalar e/ou orientar o uso do Microsoft Internet Explorer;
60. Instalar e/ou orientar o uso do Mozilla Firefox;
61. Instalar e/ou orientar o uso do Adobe Reader;
62. Instalar e/ou orientar o uso do PDF Xchange Viewer (freeware e leitor/editor).
63. Instalar e/ou orientar o uso do PDF Split and Merge – PDFsam;
64. Instalar e/ou orientar o uso do PDF Creator;
65. Instalar e/ou orientar o uso do Folios View;
66. Instalar e/ou orientar o uso do Compactadores WinRar e 7-Zip;
67. Instalar e/ou orientar o uso do Neos (comunicador);
68. Instalar e/ou orientar o uso do Cliente firewall da Microsoft para ISA Server;
69. Instalar e/ou orientar o uso do cliente anti-vírus da McAfee homologado;
70. Instalar e/ou orientar o uso do atendimento remoto via VNC;
71. Instalar o Corel Draw;
72. Instalar o AutoCad
73. Instalar o Photoshop;
74. Instalar o Inkscape (freeware);
75. Instalar o GIMP (freeware);
76. Instalar a Máquina Virtual Java;
77. Instalar o plugin Adobe Flash Player;
78. Instalar o plugin do módulo de segurança para acesso ao sistema de internet banking do Banco do Brasil;
79. Instalar o Microsoft Silverlight;
80. Instalar o cliente Oracle;
81. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de microcomputadores;
82. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de monitores;
83. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de scanner (de mesa ou de rede);
84. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de impressora (multifuncional, laser ou jato de tinta);
85. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de protocoladora;
86. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de copiadora;
87. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de leitor de cartão digital;
88. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de mouse;
89. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de teclado;
90. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de caixa de som;
91. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de projetor de vídeo;
92. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de fragmentadora de papel;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

93. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de no-break;
94. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de estabilizador de tensão;
95. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de transformador de impressora;
96. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de leitor ótico de código de barras;
97. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de terminal de autoatendimento;
98. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de dispositivos de videoconferência;
99. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de distribuidor VGA;
100. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de aparelho telefônico;
101. Transportar, instalar, substituir, configurar e/ou orientar o uso de outros componentes de informática;
102. Realizar suporte técnico em eventos, cursos, palestras, reuniões e similares;
103. Configurar perfil de usuário em estação de trabalho;
104. Orientar e/ou substituir toner em impressora;
105. Orientar e/ou substituir cartucho de tinta em impressora;
106. Substituir o cilindro de impressão em impressora laser ou multifuncional;
107. Substituir a unidade fusora em impressora multifuncional;
108. Testar e/ou habilitar ponto de rede;
109. Formatar a estação de trabalho;
110. Compartilhar impressora para usuários da rede;
111. Abrir e acompanhar chamado externo com fornecedor de equipamento em garantia;
112. Preparar e/ou homologar imagem de disco rígido;
113. Instalar imagem de disco rígido em estação de trabalho;
114. Mapear unidade(s) de rede manualmente em estação de trabalho;
115. Alterar senha de rede de usuário;
116. Restaurar sistema de arquivos corrompido;
117. Ingressar estação de trabalho no domínio de rede;
118. Registrar, junto ao AD, estação de trabalho em determinada OU;
119. Configurar proxy em estação de trabalho para acesso à internet;
120. Realizar manutenção de impressoras inoperantes (não ligam);
121. Realizar manutenção de impressoras por erro de calor aberto;
122. Realizar manutenção de impressoras por obstrução de papel;
123. Realizar manutenção de impressoras por cabo de rede desconectado;
124. Realizar manutenção de impressoras por obstrução de fita nas matriciais;
125. Realizar manutenção de impressoras por scanner bloqueado;
126. Realizar manutenção de impressoras por cartuchos/toner vazios;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

127. Realizar manutenção de impressoras por impressão falha não uniforme;
128. Realizar manutenção de impressoras por impressão clara uniforme;
129. Realizar manutenção de impressoras por estar off-line;
130. Realizar manutenção de impressoras por armazenamento de dados do scanner de rede não efetuado ou efetuado incorretamente;
131. Realizar manutenção de impressoras por impressão incompleta, enganchando papel;
132. Realizar manutenção de impressoras por não imprimir frente e verso;
133. Realizar manutenção de impressoras de crachás por não imprimir código de barras;
134. Realizar manutenção de impressoras por digitalizadora em rede não exibir determinada estação cliente;
135. Realizar manutenção de impressoras por emitir ruídos anormais;
136. Realizar manutenção de impressoras por não tracionar papel;
137. Realizar manutenção de impressoras por derramar toner ou tinta;
138. Realizar manutenção de computadores por falha na inicialização do sistema operacional;
139. Realizar manutenção de computadores por reinicialização espontânea do sistema operacional;
140. Realizar manutenção de computadores por ausência de imagem no monitor;
141. Realizar manutenção de computadores por erro não tratado em editor de texto da Microsoft;
142. Realizar manutenção de computadores por estar inoperante (não liga);
143. Realizar manutenção de computadores por teclados/mouses falhando;
144. Realizar manutenção de computadores por monitores falhando;
145. Realizar manutenção de computadores por aplicativos em geral, que não funcionam por ausência de requisitos;
146. Realizar manutenção de computadores por fonte de alimentação queimada;
147. Realizar manutenção de computadores por data/hora do sistema operacional frequentemente desajustadas;
148. Realizar manutenção de computadores por travamento do sistema operacional;
149. Realizar manutenção de computadores por windows exibindo tela azul;
150. Realizar manutenção de computadores por navegador não consegue abrir um determinado site solicitado;
151. Realizar manutenção de computadores por monitor não exibir imagem;
152. Realizar manutenção de computadores por monitor exibir imagem embaçada ou distorcida;
153. Realizar manutenção de computadores por lentidão do processador (computador lento);
154. Realizar manutenção de computadores com vírus e outras pragas virtuais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

155. Realizar manutenção de computadores por exibir mensagens de violação de acesso ilegal e/ou arquivo corrompido;
156. Realizar atendimentos de redes por unidades de redes não mapeadas;
157. Realizar atendimentos de redes por conexão de rede nula, limitada, desconectada ou ausente;
158. Realizar atendimentos de redes por software MS Office não instalado;
159. Realizar atendimentos de redes por software anti-vírus não atualizado;
160. Realizar atendimentos de redes por ausência de atalhos na área de trabalho;
161. Realizar atendimentos de redes por formulários dos sistemas não encontrados por parâmetros incorretos do cliente oracle;
162. Realizar atendimentos de redes por sistema operacional desatualizado;
163. Realizar atendimentos de redes por switch travado;
164. Realizar atendimentos de telefone que não dá linha;
165. Realizar atendimentos de telefone que está mudo;
166. Prestar atendimento aos usuários internos (ativos e inativos) em questões envolvendo dúvidas relacionadas a acessos aos sistemas comerciais e corporativos disponibilizados pelo TRT, aos arquivos de rede ou em relação a necessidades de desbloqueio/reset de senhas;
167. Orientar os usuários internos e externos quanto aos processos de trabalho, produtos e serviços providos pelo Tribunal;
168. Efetuar a abertura de chamados técnicos para as operadoras de telecomunicações;
169. Prestar orientações e atendimento a problemas dos usuários de telefonia IP;
170. Realizar serviços temporários, requeridos para atender demandas sazonais decorrentes da instalação ou substituição (com ou sem remanejamento) de equipamentos, como microcomputadores, impressoras e periféricos em geral (novos ou usados), envolvendo todas as atividades desde a instalação, configuração até a disponibilização dos recursos ao usuário final;
171. Preparar a atualização automática de softwares para as estações de trabalho;
172. Efetuar a manutenção de Serviços de Acesso Remoto, Mensageria e Colaboração;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Seção cinco: Proposta orçamentária aprovada para 2012

Objeto	Previsto 2012
Serviços técnicos de informática	115.000,00
Link de acesso à internet (8.192Kbps)	180.000,00
Acesso aos cadastros CPF/CNPJ da RFB	13.000,00
Manutenção de nobreak	80.000,00
Acesso ao DOU/DJU	30.000,00
Manutenção da Central Telefônica	15.000,00
Suporte técnico IBM	115.000,00
Acesso à internet móvel 3G	50.000,00
SIABI -Sistema de Automação de Biblioteca	6.468,00
peças para nobreak	50.000,00
Serviços técnicos da Central de Atendimento	700.000,00
Serviços de impressão com equipamentos	100.000,00
Central telefônica digital	250.000,00
Softwares básicos	330.000,00
Serviços técnicos de Infraestrutura	100.000,00
Suprimentos de impressoras	200.000,00
Valor Total da Previsão	2.334.468,00

6. Conclusão

A área de Tecnologia da Informação tem se revelado de fundamental importância para que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realize sua missão institucional porque gera ganhos de eficiência e produtividade nas atividades dos servidores e magistrados, além de gerar dados gerenciais para a Presidência e a Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Dotar essa área técnica de recursos (humanos, materiais e financeiros) suficientes para o cumprimento de suas metas e objetivos previstos no Planejamento Estratégico de TI e para a realização das ações explicitadas neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação deve ser uma ação estratégica dos gestores do Tribunal.